



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 080/2019.

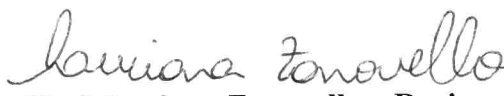
OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual corrige o **Artigo 1º** do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2019**. Sendo assim, o dispositivo mencionado passará a vigor com a seguinte redação:

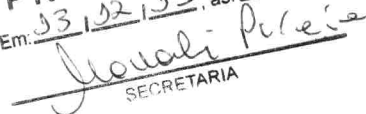
“**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar 04 (quatro) ruas, localizadas no Bairro Aeroporto de nosso Município, conforme descritas abaixo:”

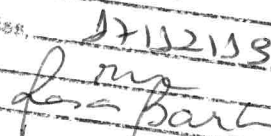
Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai (RS), 13 de dezembro de 2019.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Relatora CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura – Presidente CCJ


Verª. Luciana Zanovello – Revisora CCJ

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 63412019
PROTOCOLADO
Em: 13/12/19, às: 11:11

SECRETARIA

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 13/12/19
Presidente: 
1º Secretário: 